



DECRETO N.º 30 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculanãdia, Estado de Sã Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA,

Artigo 1.º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR nas importançias abaxos descritas, na conformidade da Lei Municipal n.º 3254 de 09/10/2024 destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)

02	02	03	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PODER EXECUTIVO	156	12.365.1201.2224.0000	EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS	3.3.90.30.00	6.000,00
02	02	03	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PODER EXECUTIVO	561	12.365.1201.2221.0000	EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS	3.1.90.94.98	3.000,00
02	02	03	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PODER EXECUTIVO	232	12.361.1201.2226.0000	EDUCAÇÃO, O FUTURO EM NOSSAS MÃOS	3.3.90.30.00	3.000,00
02	02	04	SERVIÇOS URBANOS	PODER EXECUTIVO	304	15.452.1501.2110.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00	25.000,00
02	02	04	SERVIÇOS URBANOS	PODER EXECUTIVO	333	10.301.1001.2237.0000	SALUDE EM FOCO	3.3.90.30.00	30.000,00
02	02	05	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	PODER EXECUTIVO	392	10.302.1001.2243.0000	SALUDE EM FOCO	3.3.90.39.00	16.000,00
02	02	05	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	PODER EXECUTIVO			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02	02	12	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						



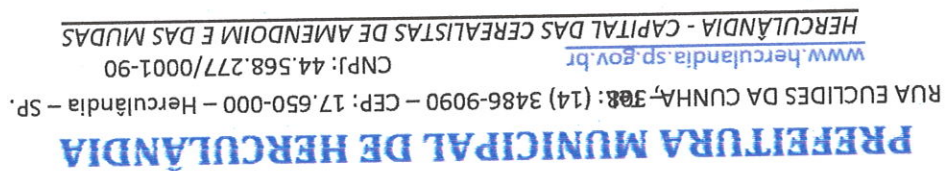
DECRETO N.º 30 2025

Suplementação (+)

02	PODER EXECUTIVO	06	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	02	06	11	ESTRADAS MUNICIPAIS	415	26.782.2001.1023.0000	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	4.490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	PODER EXECUTIVO	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02	F.M.A.S. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	557	08.243.0801.2247.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390.39.00
02	06	11	ESTRADAS MUNICIPAIS	415	26.782.2001.1023.0000	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	4.490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	PODER EXECUTIVO	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02	F.M.A.S. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	557	08.243.0801.2247.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390.39.00	1.000,00			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 90.000,00

Artigo 2.º) - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão aproveitados os recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



Anulação (-)

[illegible]



DECRETO N.º 30 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-90.000,00

Artigo 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 16/05/2025

PAULO SERGIO DE

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2025.06.03 10:16:31 -03'00'

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME POR AFIXAÇÃO, NA DATA SUPRA.

for. Jon. Oliveira
JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria